Docusign Envelope ID: 023E3D45-5F86-8CFF-82D6-45A5CEED85FF

FINTRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 54.776.530/0001-55 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 08 de abril de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 08 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 ("**Administradora**") e **APUAMA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de Curitiba, Estado do São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo , nº 878, 3º andar, conj. 31, Vila Olimpia, CEP 04548-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.557.425/0001-48, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.000, de 01 de novembro de 2011 ("**Gestora**"), como prestadores de serviço essenciais, e a **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.543.106/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2128, 10º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01451-903, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 21.530, expedido em 23 de dezembro de 2023, ("**Cogestora**"), resolvem:

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da Gestora, acima qualificada; e **(c)** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. A contratação de Prestadores de Serviços Terceirizados, não listados nos incisos do *caput* do art. 85 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme previsão do §4º, incisos, do mesmo artigo.

Docusign Envelope ID: 023E3D45-5F86-8CFF-82D6-45A5CEED85FF

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das cotas em circulação do Fundo, aprova a matéria constante da "Ordem do Dia", sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes (i) autorizam a Administradora; a Gestora e a Cogestora a praticarem todos os atos necessários à implementação dos itens deliberados; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações.

Considerando a aprovação do item disposto na Ordem do Dia, segue abaixo lista de Prestadores de Serviços, os quais prestarão os serviços de prospecção, originação, negociação e manutenção de relacionamento com clientes Pessoa Jurídica ("PJ"), os quais serão contratados pelo Fundo, recebendo remuneração diretamente deste, conquanto não exceda a remuneração prevista para o Consultor Especializado:

1. **ALBERTO LUIZ DE SOUZA – ME** (CNPJ/MF nº 11.593.296/0001-18);
2. **ITALO DOS SANTOS RODRIGUES – ME (**CNPJ/MF nº 55.765.591/0001-80);
3. **64.654.414 JOAO VICTOR TOREZIN RIBEIRO – ME** (CNPJ/MF nº (64.654.414/0001-17);
4. **RABELLO ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA.** (CNPJ/MF nº (17.796.940/0001-31);
5. **M R M BRASIL SERVICOS LTDA**. (CNPJ/MF nº 48.320.883/0001-43); e
6. **HORIZON CONSULTORIA E COBRANCAS LTDA.** (CNPJ/MF nº (59.088.712/0001-57).

A Gestora atesta que: **(a)** realizou diligência, tendo aprovado os Prestadores de Serviços acima, a qual será renovada anualmente, mediante nova solicitação de envio de documentos de *Know Yor Partner* (KYP); **(b)** bem como fiscalizará as atividades do terceiro contratado, conforme inciso II do §4º do art. 85, da Parte Geral da Resolução CVM 175.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 8 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: 023E3D45-5F86-8CFF-82D6-45A5CEED85FF

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque
3D88E25347594CB...

APUAMA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Assinado por:
Gabriel Nascimento Santos
E15F495CB3424CD...

Assinado por:
Rodrigo Francisco dos Santos
BF21F3A3577D463...

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Cogestora